REQUERIMENTO Nº 007/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar os serviços públicos e se estão sendo prestados em consonância com os princípios basilares da Administração Pública, em especial, o da impessoalidade;

Considerando que na última semana a empresa Saletti Industria e Comercio de Artefatos de Fibra LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 01.269.834/0001-60, teria despejado dejetos de banheiros químicos em Área de Preservação Ambiental, mais precisamente no Balneário Ponta da Praia;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se a **CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, para que informe a esta Casa de Leis se a empresa **Saletti Industria e Comercio de Artefatos de Fibra LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 01.269.834/0001-60** possui licença de operação vigente para atividades de locação de banheiros químicos.

Plenário dos Emancipadores, 17 de fevereiro de 2020,



Vereador – CIDADANIA23